

LEI Nº 728/2009

EMENTA: Revoga a Lei nº
623/2003

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco,** no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores
de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Lei nº
623/2003, com base nos princípios constitucionais da moralidade
e impessoalidade das leis e atos públicos.

Art. 2º - Fica restabelecido, no anexo III da Lei nº
458/1993, o cargo de auxiliar de contador de nº 096.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 20 de janeiro de 2009.

MARCOS SEVERINO DA SILVA
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -